



PORTARIAS

PORTARIA 404/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de novembro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Alexandre Nogueira da Costa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Ananias Lázaro Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 405/18

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, a conversão em pecúnia de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período abaixo discriminado, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor	Cargo Efetivo	Período de Aquisição
Fabio Nonato de Assunção	Agente Legislativo	09/04/2013 a 07/04/2018

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito ao servidor em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de novembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 406/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de novembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Marcio Teixeira Nobre:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02
Diogo Gilliard Neves Dumont.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 407/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30 de novembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Janaina Raquel Teodoro Silva Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 408/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 03 de dezembro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Marinho Sebastião Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de novembro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

TV Câmara UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H**

PELA TV NOS CANAIS:

- 45.3 (HD)
- 4 (ABERTO)
- 5 E 17 (CABO)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

EXTRATOS**Extrato de Aditamento****Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** ÁGUAS DE SANTA CRUZ LTDA- ME**Espécie:** Aditamento nº 024/2018.**Fundamento:** Cláusula Nona, do Contrato inicial nº 039/2017, no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra e na Requisição de Material/Contratação de Serviço com protocolo sob o nº 6482/2018.**Objeto:** acréscimo do contrato no valor de R\$1.791,00 (mil, setecentos e noventa e um reais), equivalente ao percentual de 25% do valor do contrato.**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30- Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação.**Valor Global:** R\$ 1.791,00 (mil, setecentos e noventa e um reais).**Prazo:** 26/10/2018 a 31/12/2018.**Data da Assinatura:** 26/10/2018.**Alexandre Nogueira da Costa**
Presidente**Juliano Ribeiro Modesto**
1º Secretário-Ordenador de Despesas**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO 039/2017****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**CONTRATADO:** ÁGUAS DE SANTA CRUZ LTDA - ME

Considerando a possibilidade de acréscimo do valor contratual em 25% (vinte e cinco) por cento até o final do exercício do corrente ano consubstanciado na cláusula nona do contrato de origem e nos documentos fiscais apresentados pela Empresa, conforme consta na solicitação de material/contratação de serviços com protocolo nº 6482.

Considerando que conforme disposto no art. 65, I, "b" da lei 8.666/93, o acréscimo é permitido e feito em percentual legal, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 26 de outubro de 2018.

Aldo de Sousa Filho
Diretor Administrativo
Câmara Municipal de Uberlândia**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentado pelo Diretor do Departamento Administrativo, com o objetivo de se aditar o termo contratual inicial, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 26 de outubro de 2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento descrito na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 26 de outubro de 2018.

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesa

www.camarauberlandia.mg.gov.br**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2417, SEXTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br